Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 251/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando instalação de duas lombadas na Rua Antônio da Luz Pereira Sobrinho, Bairro Imbuial, área rural de Campina Grande do Sul.

Justificativa: O referido local apresenta uma curva bastante acentuada, o que, somado à presença de uma parada de ônibus escolar, coloca em risco a segurança dos alunos que utilizam o transporte público municipal, Imagem em anexo.

A situação se agrava devido ao fato de que os veículos descem em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente porque a via ainda não é pavimentada, dificultando a frenagem e o controle dos automóveis.

Destaca-se ainda que já existe um pedido protocolado sob o nº 28607/2025, realizado por um representante do bairro junto à Secretaria de Urbanismo, o que reforça a urgência da presente solicitação.

Diante do exposto, a instalação das lombadas visa aumentar a segurança viária, proteger os alunos e demais munícipes que transitam pelo local, além de atender a uma demanda já apresentada pela comunidade.

Campina Grande do Sul, 17 de setembro de 2025.

Leide de Souza

Leide de Souza
Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 29/09/2025

Presidente

